JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 582/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, bem como em atendimento ao Ofício nº 408/2003-SA de 09/12/2003,

Resolve:

Designar o servidor **HUMBERTO VILANI,** para substituir o Pregoeiro Oficial, Sr. BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, e, a servidora **GESELE CRISÓSTOMO PAIVA DA SILVA** como membro da Equipe de Apoio.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente